



29499989



08129.007529/2024-03



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política sobre Drogas – CONAD de
2024**

Data: 12 de setembro de 2024

Horário: 09h às 17h

**Local: Salas Modulares do Palácio da Justiça, Ministério da Justiça e Segurança Pública -
Brasília/DF e Microsoft Teams**

Pessoas presentes:	
SENAD	Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
	Bárbara Caballero de Andrade, Diretora de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações (Virtual)
	Nara Denilse de Araújo, Diretora de Prevenção e Reinserção Social
	Tatiane da Costa Almeida, Diretora de Gestão de Ativos e Justiça
	Gizele Geralda Garcia Feitoza, Técnica Especializada em Gestão de Ativos e Parcerias
	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete
	Lívia Miranda Muller Drumond Casseres, Coordenadora-Geral de Projetos Especiais sobre Drogas e Justiça Racial
	Geórgia Belisário Mota, Coordenadora-Geral Substituta da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informação

	Maria Luiza Alves da Silva, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
	Raphael Calazans de Souza, Coordenador-Geral da Diretoria de Prevenção e Reinserção Social
	Flora Moura Lorenzo, Coordenadora-Geral de Prevenção
	Denise de Carvalho Pires Fulton, Coordenadora Administrativa da Diretoria de Gestão de Ativos
	Claudio Dantas Figueiredo, Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário
	Karoliny Felipe Martins, Coordenação de Projetos Especiais sobre Drogas e Justiça Racial
	Pedro Keese, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Virtual)
	Carlos Roberto Silva, Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias
	Joselma da Rocha Carvalho, Analista Técnica Administrativa
Conselheiras e Conselheiros do CONAD - Membros do Governo	Maria Eliâne Alencar Rocha Borges, representante suplente do Ministério da Defesa
	Sâmio Falcão Mendes, representante titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
	Bruna Martins Costa, representante titular indicada do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
	Erasto Fortes Mendonça, representante suplente do Ministério da Educação
	Luiz Paulo Bastos da Silva, representante titular do Ministério da Igualdade Racial
	Isis Dantas Menezes Zornoff Taboas, representante titular do Ministério das Mulheres
	Camila Rocha Firmino, representante suplente do Ministério das Mulheres
	Gustavo Meira Carneiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores
	Neli Maria Castro de Almeida, representante titular do Ministério da Saúde
	João Mendes Lima Júnior, representante suplente do Ministério da Saúde
	Cejana Brasil Cirilo Passos, representante suplente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
	Francisco Cesar Oliveira Silva, representante suplente do Conselho do Controle de Atividades

	Financeiras do Ministério da Fazenda
	Rodrigo de Sousa Alves, representante suplente do Departamento de Polícia Federal
Conselheiras e Conselheiros do CONAD -	Erisson Alan Sousa Lindoso, representante titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão
Membros da Sociedade Civil e Conselhos profissionais	Elaine Dias Vasconcelos, representante suplente do Conselho Federal de Serviço Social
	Christina Hajaj Gonzalez, representante suplente do Conselho Federal de Medicina
	Rodrigo Melo Mesquita, representante titular do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
	Clarissa Paranhos Guedes, representante titular do Conselho Federal de Psicologia
	Andrea Donatti Gallassi, representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
	Rafael Wolski de Oliveira, representante suplente da Associação Brasileira de Saúde Mental (Virtual)
	Michel Willian de Castro Marques, representante titular do Centro de Convivência é de Lei
	Ana Luiza Voltolini Uwai, representante suplente do Centro de Convivência É de Lei
	Rafael Silva West, representante suplente da Escola Livre de Redução de Danos
	Eduardo Ribeiro dos Santos, representante titular da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas
	Francisco Cordeiro, representante suplente da Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas
	Oswaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez, representante titular da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos
	Cecília Galicio Brandão, representante suplente da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas
	Luana Silva Bastos Malheiro, representante titular da Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas
	Ana Luiza Lemos Cavalcanti, representante suplente da Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas
	Luísa Gonçalves Saad, representante suplente da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
Membros da Comissão	Flávia Ribeiro Batista, representante titular do Amazonas

Interfederativa	Gabriel Ribeiro de Oliveira, representante titular da Bahia
	João Miguel Chaves de Almeida, representante suplente da Bahia
	João Miguel Chaves de Almeida, representante suplente da Bahia
	Lidiane Nogueira Rebouças, representante titular do Ceará
	Marcelo Francisco Azevedo de Matos, representante suplente do Maranhão
	Denise Fátima Barbosa Souza e Silva, representante titular do Mato Grosso do Sul
	Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage, representante suplente do Pará
	Tullio Polari Leitão, representante titular da Paraíba
	Yury Francisco Ribeiro, representante suplente de Pernambuco
	Mariléia Silva de Paula, representante titular do Rio de Janeiro
	Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva, representante titular de São Paulo

No dia doze do mês de setembro de 2024, às 09h42, foi iniciada 2º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política sobre Drogas – CONAD de 2024, nas salas modulares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal. Marta Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, assumiu a presidência da mesa e deu boas-vindas aos presentes. Certificado o quórum necessário, declarou aberta a reunião. Antes da aprovação dos pontos de pauta, convidou nominalmente os novos Conselheiros e novas Conselheiras a assinar os termos de posse. Por ordem de anúncio, assinaram os termos de posse os membros titulares e suplentes das seguintes organizações:

1. Ana Luiza Satie Voltolini Uwai, na condição de suplente do Centro de Convivência É de Lei;
2. Bruna Costa Martins, na condição de titular do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
3. Cejana Brasil Cirilo Passos, na condição de suplente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
4. Francisco Cordeiro, na condição de suplente da Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas;
5. Isis Dantas Menezes Zornoff Taboas, na condição de titular do Ministério das Mulheres;
6. Michel Willian de Castro Marques, na condição de titular do Centro de Convivência É

de Lei;

7. Rafael Wolski de Oliveira, na condição de suplente da Associação Brasileira de Saúde Mental, mas que por impossibilidade de voo participou remotamente da reunião;

8. Rodrigo de Sousa Alves, na condição de suplente do Departamento de Polícia Federal.

Registra-se a ausência dos seguintes membros titulares ou suplentes:

1. Alex Reinecke de Alverga, na condição de suplente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

2. Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhonha, na condição de suplente do Ministério da Igualdade Racial;

3. Maraisa Bezerra Lessa, na condição de suplente do Ministério da Educação;

4. Renata de Moraes Souza, na condição de titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

5. Roberto Biasoli, na condição de titular do Departamento de Polícia Federal.

As Conselheiras e Conselheiros que não estavam presentes no momento da assinatura do ato de posse poderão fazê-lo a qualquer tempo durante o mandato.

Finalizada a etapa e empossado os novos membros, Ana Luiza Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, apresentou os pontos de pauta, a saber:

1. **Aprovação da Ata da 1º Reunião Ordinária de 2024;**
2. **Aprovação da Ata da 1º Reunião Extraordinária de 2024;**
3. **Informes gerais;**
4. **Decisão do STF: RE 635.659/SP;**
5. **Missão de Santa Catarina;**
6. **Andamento das Comissões e Grupos de Trabalho;**
7. **Elaboração da metodologia do PLANAD;**
8. **Plano com proposta de Diretrizes para Desinstitucionalização de Adolescentes Acolhidos em Comunidades Terapêuticas;**
9. **Encerramento da reunião.**

A pauta do dia foi aprovada sem restrições e por unanimidade. As atas da **1º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas** e da **1º Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas** foram aprovadas sem objeções. Marta Machado agradeceu a participação dos membros da Comissão Interfederativa, que pela primeira vez acompanharam os trabalhos do Plenário do CONAD. Na sequência, passou a

palavra para que a nova Diretora de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informação, Bárbara Caballero, realizasse breve apresentação. Bárbara Caballero é do Rio de Janeiro, mas mora no Espírito Santo. Participou das atividades do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Espírito Santo e se colocou à disposição dos membros.

Na sequência, passou-se ao **terceiro item da pauta**, informes gerais. Marta Machado apresentou e leu a Nota de Desagravo do Colegiado de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas. Como representante da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional, enalteceu o papel de colaboração e diálogo entre os membros do CONAD, ressaltando a necessidade de estabelecimento de um ambiente pacífico e urbano. Erisson Alan Sousa Lindoso, representante do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão, agradeceu a leitura da nota e disse que as questões de participação em eventos foram sanadas.

Ana Luiza Bandeira passa aos informes do Fórum Interconselhos, ocasião que seis membros da Sociedade Civil foram selecionados para acompanhar discussões do Plano Clima Participativo e o G20 Social, em Brasília. Ocorrerá outra reunião do Fórum, no Rio de Janeiro, nos dias 13 a 16 de novembro, em que será aberto novo formulário de seleção de participantes. Michel Marques, representante do Centro de Convivência É de Lei, fala do papel fundamental de construir e apresentar propostas para o Fórum.

Marta Machado retoma a palavra para apresentar o Ofício encaminhado pela Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas - CONFENACT, em 17 de julho de 2024, solicitando a criação de Grupo de Trabalho para discutir os termos do Edital de Chamamento para as Eleições de 2025. Entende-se que o tema deve ser tratado e construído pela Comissão de Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional, sugerindo o encaminhamento do Ofício para os membros da Comissão, que ficará com a atribuição de elaborar e propor regras para o pleito de 2025. Não havendo objeção dos presentes e com a proposta apresentada por unanimidade, passou-se ao último informe geral, referente ao envio do relatório do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura, em que são encaminhadas duas recomendações ao CONAD: *“Que vede, em Resolução, a participação de entidades representativas de comunidades terapêuticas e/ou que administram instituições de internação para pessoas usuárias de drogas no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), devido à caracterização de conflito de interesses e à violação do princípio da impessoalidade na administração pública; e que vede, em Resolução, que entidades que tenham assento no CONAD concorram, de maneira concomitante, a recursos do Fundo Nacional Antidrogas, devido à caracterização de conflito de interesses e à violação do princípio da impessoalidade na administração pública”*. A Secretaria-Executiva compreende que as recomendações do Mecanismo não se adequam à participação que se tem no Conselho, não vislumbrando a

possibilidade de coibir, em Resolução, a participação de entidades e organizações nas eleições. Ademais, compreende que a limitação de acesso a recursos do Fundo delimitaria a participação social, sendo os Editais da SENAD de caráter público. O documento será encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que deverá analisar o relatório.

Para apresentar o levantamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Nara Araújo, Diretora de Prevenção e Reinserção, transmitiu a palavra aos Coordenadores-Gerais da Diretoria, Raphael Calazans e Flora Moura Lorenzo. Raphael Calazans apresenta o Projeto Gente, que é movido por três eixos: Gente Acessando Direitos, Gente Escutando Ruas e Gente Afirmando Cidadania. Objetiva o projeto a promoção de ações territoriais de prevenção ao uso de drogas, com articulação intra e intersetorial aos serviços e com formação de profissionais para o fortalecimento e integração da política pública sobre drogas no país. O Gente Acessando Direitos oferece assessorias técnicas territoriais capazes de articular as ações do projeto nas unidades federativas, realizando estudos, dialogando com atores locais e viabilizando as iniciativas previstas. A primeira entrega do trabalho foi um Aplicativo e Caderno de Diretrizes. A Etapa I do panorama nacional consistiu em pesquisa junto aos Conselhos Estaduais, que responderam sobre composição e funcionamento, estrutura física. Tirou-se como resultado preliminar que quase 85% dos estados mantêm um Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas ativo; 31,8% afirmam que as organizações da sociedade civil são eleitas em assembleia e 13,6% afirmam que as organizações não fazem parte do Conselho. A Etapa II contém a coleta de dados sobre redes de serviços para atendimento a pessoas com demandas relacionadas ao uso de substâncias, incluindo os serviços penais. A Etapa III coletará dados sobre serviços e projetos da sociedade civil voltados ao atendimento a pessoas com demandas relacionadas ao uso de substâncias. Pretende-se, após o levantamento dos dados, que o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas apresente Diretrizes e Orientações para o funcionamento dos Conselhos.

O Eixo Gente Escutando Ruas é voltado para a formação de agentes que atuam diretamente na abordagem das populações vulneráveis. Foram realizadas oficinas em Natal, João Pessoa, Aparecida de Goiás, Campo Grande, Foz do Iguaçu, Contagem, Petrolina, Boa Vista e Macapá, que permitiu mapear boas práticas dos municípios. O eixo se desdobrou em convênio entre a SENAD e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Pernambuco, com o Programa Atitude, além do convênio estabelecido entre a SENAD e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia, com o Corra *pro* Abraço.

Flora Moura explicou o CRIA - Prevenção e Cidadania, lançado em 26 de junho de 2024, que abrange a capacitação e suporte técnico para implementação de três iniciativas de prevenção do uso e uso problemático de substâncias psicoativas voltados a escolas e famílias. Até o momento foram firmados acordos de cooperação técnica com os estados do

Ceará e do Piauí, com os municípios de São Paulo, Curitiba, Santos e Cordeirópolis. Até 2026 é prevista a oferta do programa nos 163 municípios prioritários do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI. Parte importante do Projeto envolve a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com a retomada da implementação de metodologias de Prevenção Elos – Construindo Coletivos, #TamoJunto 2.0 e Famílias Fortes. A primeira publicação tange sobre o Guia de Implementação das Metodologias de Prevenção, que orientará gestores de políticas públicas nas implementações de estratégias de prevenção que compõem o eixo CRIA. Nas formações de gestores, foram adaptados o EUPC-BRASIL, que consiste no Currículo Europeu de Prevenção aplicado à realidade do Brasil. Com a UNODC e PNUD, reformula-se a plataforma online do Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Drogas.

Passado aos projetos da Coordenação-Geral de Projetos Especiais sobre Drogas e Justiça Racial, Lívia Drumond Casseres apresenta o Programa Institucional Álcool, Crack e outras Drogas - PRONASCI Juventude, interligado ao projeto de prevenção à criminalidade e à violência, associadas ao mercado de drogas ilícitas. É uma parceria entre SENAD e FIOCRUZ nos territórios do Rio de Janeiro e Salvador, com atendimento de 2.000 jovens apenas em 2024. Andrea de Jesus, Coordenadora-Geral do PRONASCI Juventude, esclarece que estão em processo de finalização de contratações nos territórios. A vigência inicial do Programa é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação. Existe diálogo aberto de expansão com o Instituto Federal do Amazonas, Instituto Federal de Brasília e Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Lívia Casseres apresenta a Estratégia Nacional para População Negra e Periférica na Política sobre Drogas, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, que selecionou 14 instituições para compreender a perspectiva racial e política sobre drogas. Luiz Paulo Bastos, representante do Ministério da Igualdade Racial, dispõe sobre a maturação do processo de escuta do Projeto Juventude Negra Viva.

Lívia Casseres expõe que ao longo de 2023 foram feitas diversas atividades de articulação e abertura de diálogos referentes a políticas sobre drogas no Brasil, enfatizando trabalhos desenvolvidos com a Secretaria de Ações Afirmativas e a Secretaria de Políticas Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, vinculadas ao Ministério da Igualdade Racial, bem como com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, o Ministério dos Direitos Humanos. Apresenta a proposta de criação de uma Comissão Permanente sobre a Questão Racial no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, sendo a proposta previamente apresentada a alguns membros. Acredita na importância de fortalecer e qualificar os debates no CONAD, bem como pela institucionalização.

Dando sequência à reunião, Lara Montenegro apresenta a Estratégia Nacional Povos Indígenas na Política sobre Drogas, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas e o Grupo de Trabalho Interministerial, conforme Decreto nº 11.511/2023, em que quatro instituições são apoiadas para pensar estratégias de enfrentamento de vulnerabilidade de

territórios impactados pelo narcotráfico.

Marta Machado retoma a fala para dispor sobre a Parceria: Defensoria Pública da União nas Fronteiras, com prestação de assistência jurídica integral e gratuita, no âmbito criminal e prisional, em regiões de fronteira. Por meio desse TED, foram contemplados os municípios de Ananindeua/PA, Sena Madureira/AC, Manaus/AM, Cerejeiras e Colorado D'Oeste/RO, Boa Vista/RR, Macapá/AP, Cáceres/MT, Corumbá/MS, São Borja e Santa Rosa/RS, Vilhena/RO, Foz do Iguaçu/PR, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Chapecó/SC, Naviraí/MS e Tabatinga/AM. Também em parceria com a Defensoria da União foi lançado o Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, com a perspectiva de redução de danos e ao uso de álcool e outras drogas.

No âmbito da Estratégia Nacional Mulheres na Política sobre Droga, Edital de Fortalecimento Coletivo lançado em 2023, será realizado um evento no mês de novembro para marcar os 21 dias de ativismo de enfrentamento de violência contra a mulher. Foram lançadas algumas publicações, mas pretende-se ainda a publicação de um artigo pelo Grupo de Trabalho instituído para acompanhar as atividades da Estratégia.

Marta Machado apresenta os projetos da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações, ao que agradece publicamente as contribuições do ex-Diretor, Mauricio Fiore. Aborda o lançamento do PROCAD - Ação de Cooperação Acadêmica na Política sobre Drogas, colaboração entre a SENAD e a CAPES, que recebeu 55 propostas, que passarão por análise de mérito e aderência. Em relação ao Curso COMPASSO, foram mais de 6.142 profissionais inscritos, integralmente EaD com tutoria, com carga horária de 50 horas e duração de dois meses e meio. Cogita-se que o curso seja permanentemente ofertado por meio das plataformas EaD. Na mesma esteira, foi lançado em junho de 2024 o curso de Pós-Graduação em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas, com público-alvo os agentes de segurança pública (Polícia Militar, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Penal Estadual, Polícia Técnico-Científica, Ampla Concorrência e Servidores do MJSP), em que serão ofertadas 200 vagas.

Em parceria com a Secretaria de Direitos Digitais, foi lançado um primeiro estudo sobre os Tabacos e Dispositivos Eletrônicos para Fumar (VAPES), que foca na comercialização online e nos subterfúgios que são feitos para comercialização ilegal. Referente ao Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID, será proposta a criação de um comitê técnico-científico para orientar propostas de trabalho, propor e validar materiais que possam integrar o Observatório.

Denise de Carvalho Pires Fulton, Coordenadora Administrativa da Diretoria de Gestão de Ativos, ficou incumbida de apresentar os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Gestão de Ativos. Foram lançados dois cursos do LEILOA+, objetivando o aprimoramento de leiloeiros, no âmbito da política nacional de gestão de ativos oriundos do narcotráfico, crimes correlatos e outros crimes, sendo a Portaria de Destinação nº 124/2022 ampliada para dar vazão à possibilidade de destinação dos ativos. A Diretoria realizou a Operação Limpa Pátio,

em cooperação com a Polícia Civil e Federal do Rio de Janeiro e o Poder Judiciário, em que foram leiloados bens que estavam parados e sem destinação definida. Nesse sentido, serão lançadas duas cartilhas: Cartilha Limpa Pátio e Cartilha de Gestão e Custódia de Bens Apreendidos, visando concatenar as informações. De maneira elogiosa, a Diretoria apresentou o Painel BI de Ativos, que permite compreender quantos ativos foram apreendidos em operações, tipos de crime, região, valor arrecadado. Por meio da Portaria nº 533, de 11 de dezembro de 2023, publicaram o RECUPERA, que objetiva fortalecer unidades de Recuperação de Ativos das Polícias Cíveis e Federais, além de criação de um Grupo de Trabalho com órgãos de fora do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Claudio Dantas Figueiredo apresentou o Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário - Cdesc, em parceria entre SENAD, PNUD e UNODC, com subsídios para a formulação de políticas públicas sobre drogas amparadas no desenvolvimento social comunitário. Possui dois eixos principais, Amazônia e Fronteiras e Periferias Urbanas, mas colabora na expansão e consolidação do Subsistema de Aleta Rápido sobre Novas Drogas e Fenômenos Emergentes relacionados. O Cdesc publicou estudos sobre temas prioritários, auxiliando a população sobre tipos de drogas, questões de saúde pública. Dentre algumas entregas futuras, temos a continuidade do desenvolvimento das tendências sobre Drogas na região da Amazônia e Fronteiras, Manuais e relatórios de práticas promissoras do desenvolvimento social comunitário na política de drogas e desenvolvimento de indicadores de vulnerabilidade para diagnóstico de territórios e comunidades com maiores riscos de aliciamento e impactos gerados pelo tráfico de drogas e ilícitos convergentes.

No âmbito da Incidência Internacional da SENAD, foi realizada uma reunião técnica entre Brasil e Moçambique, em parceria com a Escola Livre de Redução de Danos, em que o país apresentou suas vivências e realidades no campo da política sobre Drogas.

Aberta a palavra para os Conselheiros e para as Conselheiras, Neli de Almeida, representante do Ministério da Saúde, solicita o envio dos projetos e guias por e-mail. Marta Machado reforça que as informações foram disponibilizadas pelo QR-Code do evento. Erisson Lindoso pede maior interação com os Conselhos Estaduais ao que tange à divulgação dos materiais. Luana Silva Bastos Malheiro, representante titular da Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas - LANPUD, solicita brevidade na apresentação das ações da SENAD. Parabeniza Lívia Casseres pelas atividades desenvolvidas no âmbito do PRONASCI, mas pede um olhar mais atencioso para a Região do Nordeste quando lançados os programas. Referente à Política de Gestão de Ativos, enfatiza que a Colômbia apresenta um amplo programa, que deve ser espelho para os outros países. Eduardo Ribeiro dos Santos, representante da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, compreende pela necessidade de a Sociedade Civil ter mais tempo de fala nas reuniões do CONAD. Referente à possibilidade de criação de uma Comissão Permanente, entende que todas as Comissões e Grupos de Trabalho devem apresentar propostas observando a questão racial, ainda que a criação de uma Comissão Permanente fortaleça e permita a interlocução interministerial.

No **quarto ponto de pauta**, Livia Casseres apresenta um breve contexto sobre a Decisão do STF no RE 635.659/SP, em que o acórdão não foi publicado, em que o STF apresenta seis teses que devem ser acompanhadas pela SENAD. Ocorreu a descriminalização do consumo pessoal de *cannabis sativa*, com a manutenção das sanções do art. 28, I e III, da Lei nº 11.343/06. Não há de se falar em repercussão penal da conduta, mas de sanção administrativa. Em relação à quantidade, o Supremo fixou como tese a presunção relativa de que até 40g a pessoa pode estar portando para consumo próprio, mas salienta a observância das circunstâncias para determinar os tipos de conduta. O Conselho Nacional de Justiça deverá articular com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Anvisa, Ministério da Saúde, Tribunais e Conselho Nacional do Ministério Público para apresentar um manual sobre os procedimentos que devem ser adotados. A SENAD vem se debruçando no alinhamento institucional com o CNJ e Ministério da Saúde acerca da regulamentação da decisão e fomento de debates públicos.

Cecília Galicio Brandão, representante da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas, questiona com quem está sendo realizada a articulação e desde quando, visto que o CNJ ainda não realizou levantamentos sobre os encarcerados pela Lei de Drogas. Enfatiza que deve ser uma prioridade o levantamento de dados e a libertação de pessoas privadas de liberdade. Propõe que seja marcada uma Reunião Extraordinária apenas para tratar do julgamento. Luana Malheiro dispõe sobre a importância de atuação do CONAD e sugere que haja mais uma reunião presencial no ano de 2024. Michel Marques sugere reunião conjunta entre as Comissões Permanentes para tratar do RE 635.659/SP. Francisco Cordeiro, representante da Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas, propõe que o tema volte a ser tratado após a pausa do almoço. Marta Machado apresenta que a SENAD participou de uma reunião com o CNJ, mas que a Secretaria apresentará estudos comparados em relação às políticas internacionais. O Plenário do CONAD decidiu pela realização de Reunião Extraordinária, com data a ser apresentada após o intervalo de almoço.

Às 12h47, não havendo novos assuntos a serem tratados, Marta Machado suspendeu a reunião para o intervalo de almoço e estabeleceu o horário de retomada dos trabalhos às 14h.

Após a pausa para o almoço, Marta Machado realizou a conferência de quórum, às 14h17, verificando que havia número suficiente de representantes para retomada das atividades do Conselho. Declarou reaberto os trabalhos do Conselho, concedendo a palavra para Tatiane da Costa Almeida, Diretora de Gestão de Ativos, e Gizele Geralda Garcia Feitoza, para que pudessem realizar breve apresentação.

Marta Machado retomou ao **sexto ponto de pauta**, concedendo a palavra para a apresentação de informes das Comissões e Grupos de Trabalho. Michel Marques,

Coordenador da Comissão Permanente de Políticas sobre Drogas, disse que a Comissão vem se debruçando nas atividades do PLANAD. Na última reunião foi apresentada como pauta a Minuta de Nota Técnica apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mas que pelo baixo quórum não foi possível a discussão do tema. Rafael Silva West, representante da Escola Livre de Redução de Danos e Coordenador do Grupo de Trabalho de Política de Atenção e Cuidado, apresenta que fizeram grandes debates sobre temas que transversa o campo de pessoas que usam drogas, sendo apresentado discussões sobre justiça criminal, prisões, saúde pública, Política Nacional relacionada ao álcool, redução de danos e regulamentação de Comunidades Terapêuticas, mas que ao final o Grupo decidiu pela elaboração de um documento a princípio intitulado “Diretrizes Nacionais sobre Atenção e Cuidado com Pessoas que usam Drogas”. Utilizaram diversos documentos nacionais e internacionais para embasar na escrita. Apresentado o primeiro Sumário, receberam diversas contribuições de Universidades, Sociedade Civil, membros do CONAD e do Conselho Nacional de Justiça. Em complemento, Clarissa Paranhos Guedes, representante do Conselho Federal de Psicologia, Relatora do Grupo de Trabalho, apresenta a possibilidade de reabertura de prazo para envio das contribuições. Solicita auxílio para concatenar o documento final e para diagramação.

Andrea Donatti Gallassi, representando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da *Cannabis*, explicou que o GT organizou cinco consultas dirigidas com entidades indicadas pelos próprios Conselheiros. Realizaram um Seminário Internacional na UNICAMP, com divisão de três painéis: Cenário Internacional da Regulação de *Cannabis* para uso Terapêutico; Evidências acerca do uso Terapêutico de *Cannabis* e Derivados; e Panorama atual do uso Terapêutico de *Cannabis* no Brasil. Como resultado das atividades, apresentarão um documento com propostas gerais, fixando como órgão competente para permitir o cultivo de *Cannabis*, de modo a superar a divergência entre Anvisa e Ministério da Saúde. Esse órgão vinculado ao Ministério da Saúde produzirá normativas e estabelecerá critérios de segurança, com participação direta de órgãos interessados.

Pela Comissão de Orçamento e Finanças, Cecília Galício apresenta a conclusão dos membros da Comissão de que não seria possível engajar em reuniões para debater o orçamento do CONAD, por ausência de ingerência nos possíveis gastos. Marta Machado reforça que os valores gastos com o CONAD e da SENAD podem ser apresentados ao Plenário e que fica aberto que os membros do Conselho apresentem possíveis gastos e reforça que a Coordenadora-Geral de Gestão do Fundo (CGGF), Gizele Feitosa, que passou a integrar a equipe há pouco tempo, está à disposição para tirar eventuais dúvidas sobre o Fundo. Cecília disse que retomará o contato da Comissão com a CGGF.

Francisco Cordeiro, representando a Comissão Permanente de Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional, apresenta breve resumo das pautas discutidas pela Comissão, como o RE 635.659/SP, as PECs nº 45/2023 e 34/2021, iniciativas municipais de políticas

sobre drogas e multas para pessoas em situação de ruas, atualização do Decreto nº 11.480, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, para que haja alternância da Secretaria-Executiva. Marta Machado sugere o agendamento de reunião conjunta com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Pelo **sétimo ponto de pauta**, Michel Marques apresenta a proposta de revisão do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - PLANAD e a Resolução com Diretrizes para a nova Política Nacional sobre Drogas - PNAD e do novo PLANAD. Solicita que Marta Machado disponha sobre o processo, em que Marta expõe as dificuldades iniciais de atualizar o que está sendo feito, o que deve ser incluído e o que não deve estar no PLANAD. A SENAD focará, em primeiro momento, na atualização e verificação das metas do atual PLANAD e, em paralelo, na construção de uma nova Política e de um novo Plano. Michel Marques apresenta que a Comissão se debruçou nos documentos encaminhados pelos membros, compreendendo que o PLANAD deve ser intersetorial, transversal e deve dialogar com os Direitos Humanos.

As consultas serão divididas em quatro momentos, sendo: consulta pública virtual, com livres encaminhamentos de propostas para compor os eixos do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas; Consultas presenciais, com escuta de especialistas, representantes da sociedade civil e entidades para debates e propostas nos eixos do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas; Consultas interinstitucionais, com escuta de diferentes órgãos dos poderes Executivo e Legislativo e do sistema de justiça; consultas temáticas livres, com diferentes setores da sociedade civil do Conselho. Após a leitura da Resolução, Michel Marques apresentou a proposta de cronograma das consultas, a saber: consulta pública virtual em outubro e novembro de 2024, com possibilidade de extensão; consultas presenciais a partir de março de 2025; consultas interinstitucionais a partir de março de 2025; consultas temáticas livres entre novembro de 2024 a março de 2025. Necessário ressaltar o engajamento das organizações para consultas temáticas livres, atuação da SENAD nas consultas presenciais e interinstitucionais a partir de 2025, mobilização junto aos Conselhos Estaduais para participação nos estados e engajamento dos municípios. Ante o pedido da Comissão Interfederativa de que o CONAD realize conferências, Michel esclarece que esse pode ser um caminho natural após o processo de revisão e das consultas. Erisson Lindoso convida os presentes a participar o Congresso *Freemind* 2024, que ocorrerá nos dias 29 de outubro a 01 de novembro, em São Paulo, que reunirá os Conselhos Estaduais e Municipais.

Passada a proposta do texto da resolução, Camila Firmino, representante do Ministério das Mulheres, sugere a alteração da sigla do Plano. Nos princípios, sugere, no art 2º, inciso VI, a alteração de “diversidade de gênero” para “perspectiva de gênero” ou “transversalidade de gênero”, por ser um tema mais abrangente. A alteração para “perspectiva de gênero” foi aceita por unanimidade.

Sâmio Falcão Mendes, representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no art. 4º, notou a ausência do eixo do acolhimento e mútua ajuda. Ana Luiza Bandeira compreende que a temática foi abarcada no “VI - Acesso ao cuidado e sistemas de direitos (Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistema Nacional de Emprego)”.

Marta Machado sugere a retirada da exemplificação dos sistemas, visto que os sistemas de direitos são abrangentes.

Eduardo Ribeiro retorna ao debate de inclusão da proposta da Comissão Interfederativa de realizar conferências, mas que o Conselho, por meio da Comissão Permanente de Legislação, concatene as ideias. Desta forma, não compreende ser possível a utilização do espaço do *Freemind 2024* como espaço de conferência. Marta Machado compreende e apresenta que as conferências são complexas.

Oswaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez, representante da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos, no art. 2º, destaca a inclusão como inciso I “respeito à dignidade e aos direitos dos usuários de drogas”. Michel Marques questiona se o inciso “II - a defesa dos Direitos Humanos” não contemplaria a proposta. Oswaldo Fernandez compreende que não. Marta Machado sugere a inclusão como “A defesa dos Direitos Humanos e o respeito à dignidade aos direitos dos usuários de drogas”.

Retornado ao art. 4º, Sâmio Falcão compreende que sua proposta não foi contemplada, visto a necessidade de destacar o cuidado, tratamento e reinserção social. Luana Malheiro apresenta discordância com a proposta de Sâmio. Apresenta a proposta de separação dos eixos de “prevenção” e de “promoção de estratégias de redução de danos”.

Rafael Wolski de Oliveira (Virtual), representante da Associação Brasileira de Saúde Mental, sugere no art. 4º a inclusão do “Direito à Moradia e de Acesso à Cultura”, destacando-se nos parênteses do inciso IV.

Erisson Lindoso sugere a inclusão do “direito à liberdade, privacidade, liberdade de pensamento, consciência e religião/espiritualidade” como princípio. Apresenta a ausência da “inserção e reinserção sociofamiliar”. Solicita a inclusão no art. 2º da palavra “prevenção” no “acesso integral à política”. João Mendes Lima Júnior, representante do Ministério da Saúde, discorda da última proposta.

Aberto os debates para inclusão no texto da Resolução, Ana Luiza Bandeira sintetizou as propostas do art. 2º e do art. 4º:

Art. 2º São princípios norteadores da construção da PNAD e do PLANAD:

I – O respeito à dignidade e aos direitos das pessoas que usam drogas - Destaque proposto por Oswaldo Fernandez, com aprovação pela unanimidade do Plenário;

II – A redução de riscos e de danos;

III – A defesa dos Direitos Humanos;

IV – A promoção da equidade;

V – *A segurança cidadã;*

VI – **A perspectiva de gênero** - Destaque proposto por Camila Firmino, com aprovação unânime do Plenário;

VII – *As políticas públicas baseadas em evidências científicas;*

VIII – *A governança com participação social;*

IX – *O respeito à diversidade populacional brasileira;*

X – *O desenvolvimento sustentável;*

XI – *A cooperação internacional;*

XII – *o acesso integral a política de **prevenção**, cuidado, saúde pública e assistência social* – Destaque apresentado por Erisson Lindoso e aprovado de forma unânime;

XIII – privacidade, liberdade de pensamento, consciência e religião/espiritualidade -

Destaque apresentado pelo Conselheiro Erisson Lindoso. A proposta recebeu quatro votos favoráveis, sendo considerada desaprovada.

Lido o art. 2º e rejeitada a inclusão do inciso “XIII - privacidade, liberdade de pensamento, consciência e religião/espiritualidade”, passou-se a leitura das propostas do art. 4º:

Art. 4º A construção da PNAD e do PLANAD será organizada pelos seguintes eixos:

I – Desenvolvimento Social e Sustentável;

II - Prevenção - Proposta de separação feita por Luana Malheiro e aprovada por todas as pessoas presentes;

III - Redução de Danos – Destaque apresentado por Luana Malheiro em consonância com o Plenário;

III - Segurança Pública Cidadã e Justiça Criminal;

IV – Acesso ao cuidado, acolhimento e aos sistemas de direitos (Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional, Sistema Nacional de Emprego, acesso à moradia e a cultura) - Recebeu quatro votos favoráveis à proposta de inclusão da palavra “acolhimento” pelo Conselheiro Sâmio Falcão, sendo a sugestão rejeitada. A proposta de Marta Machado de retirada da

exemplificação dos Sistemas foi aprovada, caindo a proposta de inclusão de Rafael Woski;

V - Governança participativa e articulação com os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Políticas sobre Drogas;

VI - Adoção e implementação de políticas baseadas em evidências e construção de indicadores que permitam a avaliação das políticas, programas e projetos;

VIII - Cooperação internacional.

Parágrafo único. Outros eixos poderão ser incluídos durante o processo participativo ou como resultado das consultas públicas.

Após a votação das inclusões, Ana Luiza Bandeira explicou que a Resolução passará pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que emitirá um parecer.

Caso haja sugestão de mérito, será convocada nova reunião. Ficou sugerido que a Comissão de Legislação, Normas e Articulação Institucional se incumbirá de discutir a proposta da Comissão Interfederativa de realização de conferências.

Diante do avançado tempo, Marta Machado passou a palavra para Nara Araújo, para discorrer sobre o **oitavo ponto de pauta**. Em breve síntese, Nara Araújo relembra que a Resolução CONAD nº 10/2024 foi aprovada na 1º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, realizada em 07 de março de 2024, suspendendo a eficácia da Resolução CONAD nº 03/2020, que trata do acolhimento de adolescentes em Comunidades Terapêuticas. O Ofício nº 01/2023, expedido pela Defensoria Pública da União e pelas Defensorias Públicas dos Estados do Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, comunicou ao CONAD acerca da sentença proferida pela 12ª Vara Federal de Pernambuco, nos autos da Ação Civil Pública nº 0813132-12.2021.4.05.8300, que considerou a Resolução CONAD nº 03/2020 ilegal.

Desta forma, foi instituído no âmbito do CONAD um Grupo de Trabalho de natureza excepcional, para apresentar uma Proposta de Diretriz de Desinstitucionalização de Adolescentes em Comunidades Terapêuticas. Para além das instituições com assento no CONAD, foram convidados na condição de ouvintes: Casa Civil da Presidência da República, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, Defensoria Pública da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.

Após o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome cessar o financiamento de Comunidades Terapêuticas, ainda havia um remanescente de oito adolescentes acolhidos em Goiânia/GO. Foi constituída uma Comissão Local que seguirá com os trabalhos de forma independente do CONAD.

Referente à estrutura jurídica do documento, Nara Araújo dispõe que a redação se deu considerando a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Tratados Internacionais, Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas, ODS, legislação infraconstitucional e a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0813132-12.2021.4.05.8300. Neste sentido, ficou incumbido o GT de apresentar diretrizes para a desinstitucionalização de adolescentes em Comunidades Terapêuticas, com abrangência em todo território nacional e com a finalidade de promover a reintegração social dos adolescentes acolhidos, possibilitando o desenvolvimento sadio e harmonioso. Como objetivo específico, a Diretriz apresentou uma metodologia para desinstitucionalização de adolescentes, apresentou propostas para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e definiu responsabilidades e metodologias para acompanhamento das ações, visando garantir a continuidade e eficácia do processo. Na mesma esteira, foram estabelecidas três metas: Meta 1: Desenvolver uma metodologia nacional para o processo de desinstitucionalização, com base em diagnósticos de CTs e adolescentes acolhidos; Meta 2: Expandir e fortalecer os dispositivos de saúde mental e

proteção social para atendimento integral dos adolescentes; Meta 3: Delinear propostas de monitoramento da execução do plano, com atribuições claras para as diferentes esferas governamentais e órgãos de controle. Para dar cumprimento ao apresentado na Diretriz, identificou-se a necessidade de instituição de Comissões, sendo: Comissão Federal coordenada pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito do CONANDA; Comissões Estaduais coordenados pelo Grupo de Trabalho instituídos sob a liderança dos Conselhos Estaduais de Defesa da Criança e do Adolescente; Comissões Municipais, coordenadas pelo Grupo de Trabalho instituídos sob liderança dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essas Comissões devem garantir a efetivação do plano e realizar o monitoramento do processo de desinstitucionalização, garantir a assistência continuada e articular com diferentes níveis de governo. Nesse sentido, Nara Araújo apresenta que o CONANDA estava realizando reunião ordinária no mesmo dia do CONAD.

Como ações necessárias para remeter o processo ao CONANDA, Nara Araújo pactuou o prazo para que os membros do CONAD lessem e contribuíssem com o documento até o dia 23 de setembro de 2024. Após o prazo, o documento passará por validação de outros Conselhos, como CNS, CNDH, CONAS, CONASEMS. Sâmio Falcão apresenta a sugestão de convidar a CONFENACT, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e as demais Defensorias Públicas dos Estados. Nara Araújo solicita que os membros apresentem as contribuições no documento. Marta Machado sugere, caso haja contribuições divergentes ao longo do documento, a marcação de um novo diálogo. Marta esclarece que entende que, com a finalização do trabalho do GT, entende-se que fica revogada a resolução anterior e que, segundo a decisão judicial, o CONAD não é competente para a matéria em questão, portanto o GT deverá ser conduzido pelo CONANDA, por ser competente. Completou ainda que irá solicitar ao CONANDA que todas as entidades que participaram da construção da Diretriz fossem convidadas para o Grupo de Trabalho que será instituído, visto o acúmulo de contribuições.

Referente ao **quinto e último ponto de pauta**, Cecília Galicio discorreu sobre a Missão de Santa Catarina, que partiu de um convite do CNDH, com o objetivo de verificar possíveis violações de Direitos Humanos em relação a pessoas em situação de rua e a aplicação de multas dos Municípios a pessoas que usam drogas. Cecília explica que as drogas ficaram como tratamento residual, visto que a comitiva se deparou com sinais de tortura, pessoas residindo em locais insalubres, ausência de alimentação adequada, isolamento social causado pela COVID-19, tuberculose e sarna. Compreenderam a interseção da temática sobre drogas na realidade fática encontrada, mas priorizaram o tratamento das questões mais gravosas. A visita culminou em Audiência na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e com o Secretário de Assistência Social, audiência com um Procurador de Justiça e coletiva de imprensa da Ouvidoria da Defensoria Pública. A Defensoria encaminhou diversas ações a serem executadas, inclusive a proposição de Ação Civil Pública. Dado o cenário, o CNDH

apresentou uma proposta preliminar de relatório para entidades de Santa Catarina. O documento final deve ser entregue ao Pleno do Conselho Nacional de Direitos Humanos em outubro. Nara Araújo expôs aos demais Conselheiros e Conselheiras que a SENAD acompanha e espera o relatório, para que sejam propostas ações no âmbito do Conselho. Michel Marques sugere que a reunião conjunta das Comissões do Conselho ocorra no dia 17 de setembro de 2024, o que foi acatado pela Secretaria-Executiva. A Secretária Marta Machado agradeceu a participação dos presentes e deu como encerrada a reunião às 17h25.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 16/12/2024, às 14:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29499989** e o código CRC **BA1B396F**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.